



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 017/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Grupo Escoteiros Leões do Vale para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 019/2025, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Grupo Escoteiros Leões do Vale para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 019/2025.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e tem por finalidade permitir o repasse de recursos, por meio de Termo de Fomento, ao Grupo Escoteiros Leões do Vale, fortalecendo ações voltadas à educação, à cidadania e à integração social. Observa-se que a matéria está acompanhada do respectivo plano de trabalho, com definição das atividades a serem executadas e das formas de acompanhamento da aplicação dos recursos. As atividades desenvolvidas pela entidade possuem relevante alcance social, contribuindo para a formação de valores, o trabalho em equipe e o desenvolvimento comunitário. A medida representa importante instrumento de apoio às iniciativas locais que atendem ao interesse coletivo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 017/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales